



GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTRARIA Nº 041/2023, de 23 de junho de 2023

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília

RESOLVE

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado: "Benze que passa! O poder das rezas e das plantas nas práticas integrativas e complementares no cuidado em saúde no DF e na RIDE" - Contrato nº 15/2023.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar a servidora **TATIANA OLIVEIRA NOVAIS**, Tecnologista do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1529228, como **FISCAL TITULAR** e a servidora **ERICA ELL**, Tecnologista em Gestão de Políticas Sociais servidor cedida e ativa nesta instituição, matrícula SIAPE nº 1242063, como **FISCAL SUBSTITUTA**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, no contrato nº 15/2023, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000108/2023-20, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "Benze que passa! O poder das rezas e das plantas nas práticas integrativas e complementares no cuidado em saúde no DF e na RIDE".

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 15/2023, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 23/06/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2867403** e o código CRC **37A28C84**.